

**PORTARIA Nº 96, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 816, de 16 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal **MÁRCIO FERNANDO MATOS CARVALHO**, matrícula nº 2551, lotado na Secretaria de Educação do Município para a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB).

**Art. 2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 2 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL